

RESOLUÇÃO 22/2020

Reunião da Comissão de Corridas em 21/12/2020

Resoluções:

1. **Tendo em vista o resultado positivo para MEFENTERMINA, FENTERMINA, CAFÉINA, TEOFILINA, METOCARBAMOL, CLEMBUTEROL, ATROPINA (grupo I) e FENILBUTAZONA – (grupo II) conforme laudo do Departamento de Controle Antidopagem do Jockey Club de São Paulo, do animal CORONITO GRANITE, referente a sua participação no 2º páreo da reunião 17/2020 - dia 05/12/2020, e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:**
 - a) DESCLASSIFICAR de quarto para último lugar o animal CORONITO GRANITE no 2º páreo da reunião 17/2020, com perda de suas marcas e premiações;
 - b) Reclassificar os animais do 2º páreo da reunião 17/2020, passando a compor a seguinte ordem de chegada: Primeiro colocado FANTASTIC FLY APOLLO (sem alteração), segundo colocado MONACO ROSES MRL (sem alteração), terceiro colocado ATAU JQM (sem alteração), quarto lugar TOSCANA IS BAC RLT e último colocado CORONITO GRANITE.;
2. **SUSPENDER** o treinador substituto Amauri Pereira de Melo Junior – **A P Melo**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo cumprir a penalidade no período de **22/12/2020 à 20/06/2021 (inclusive)**, sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira;
3. Chamar o treinador substituto Amauri Pereira de Melo Junior – **A P Melo**, a prestar esclarecimentos junto à Comissão de Corridas;
4. Lembramos as determinações da resolução 02/2020, a qual estabelece o alerta aos profissionais suspensos que em caso de flagra no descumprimento da suspensão, estarão sujeitos a aumento da penalidade e consecutiva proibição da entrada no hipódromo conforme determina o **Artigo 188 – §2º e §4º do Código Nacional de Corridas**.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE CORRIDAS